



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2024

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2023 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

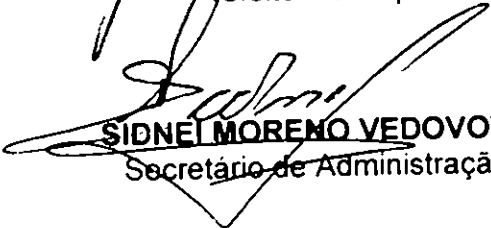
RESOLVE:

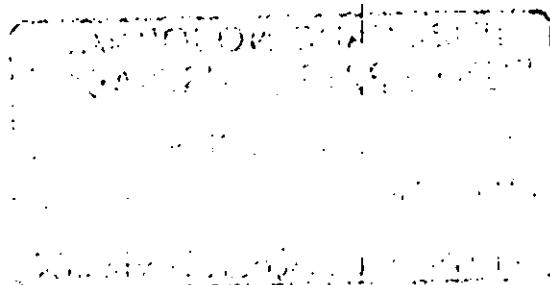
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2023 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenções preventivas, corretivas e atualizações necessárias que contemplem toda a estrutura de Tecnologia da Informação (telecomunicações, processamento, armazenamento e gestão de dados, segurança e imagem, entre outros) pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 01 20 24 DE N.º 12932
UMUARAMA, 29 01 20 24
Kamilo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 02 20 24 DE N.º 12938
UMUARAMA, 05 02 20 24
Kamilo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS